



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Plotagem, para atender o veículo Toyota Corolla em uso diário pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba- Cadastro Único/Bolsa Família.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal, de acordo com a necessidade, mantendo a identidade visual no município, bem como do manual de adesivação veicular do Ministério do Desenvolvimento Social.

Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. Fundamentação da contratação

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição acima mencionadas observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 14.133, de 01 de junho de 2021, e suas alterações. TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. Requisitos da contratação

3.1- Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2- A empresa deverá constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do serviço a ser prestado.

3.3- A CONTRATADA deverá realizar o processo de maneira a evitar o descascamento da pintura automotiva ou quaisquer outros danos aos veículos.

O adesivo não deverá descolar com o passar do tempo, mantendo a coloração ao longo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS

de todo o período de garantia, e não deve sofrer alterações de cor quando exposto à luz solar.

O adesivo desejado deve ser uma película de PVC super calandrado polimérico de alto brilho, contendo um filme transparente (liner) que protege o adesivo e é removido no momento da aplicação.

O procedimento para a comunicação visual dos veículos inclui o envelopamento externo, utilizando plotters de recortes eletrônicos de adesivos automotivos. Isso se aplica a superfícies rígidas, regulares/irregulares (lisas e/ou porosas), planas e/ou corrugadas, com curvas compostas, prevendo baixo relevo com curvas simples/compostas.

O adesivo deve ser de película polimérica de alta densidade, permanente, de elevada durabilidade e resistência contra intempéries climáticas (calor, frio, sol, chuva, vento), com aplicação de verniz UV protetor em toda a área adesivada. O processo é realizado por meio de impressão digital colorida (quadricromia/CMYK) de alta resolução e qualidade, conforme modelos visuais apresentados no edital.

Os plotters de recortes eletrônicos serão empregados para garantir um acabamento superior na comunicação visual, considerando logotipos, textos e, eventualmente, imagens vetoriais/bitmaps, com a garantia de ausência de serrilhamento/pixelização na arte.

Todos os elementos, como logos, textos e iconografias, devem ser aplicados por meio de plotter de recorte eletrônico, garantindo inserção correta e posicionamento adequado. Esses itens devem ser ajustados para evitar interferências na legibilidade, com previsão para número do carro, textos, logos e iconografias.

As informações devem ser posicionadas na área de visibilidade e legibilidade ideais do veículo, com ajustes e centralização quando necessário.

Se necessário, a empresa contratada deverá ajustar as artes para adequação ao processo de impressão, recorte e aplicação. Esse processo deve ser realizado em softwares apropriados, como o Illustrator, e requer aprovação final de acordo com a arte será encaminhada assim que selecionado o fornecedor. Sob nenhuma circunstância a contratada pode aplicar qualquer arte alterada sem prévia aprovação.

A adesivagem deve ser planejada de forma a não obstruir frestas, saídas ou entradas de ar, portas, trilhos, maçanetas, lanternas ou similares, além de não ocultar informações importantes dos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

4. Solução como um todo

Com a contratação, espera-se o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, além de otimizar o tempo e recursos envolvidos no processo de compra. O resultado pretendido, após a Contratação solicitada nesse ETP, consiste na plotagem simples/aplicação de adesivos impressos em vinil Alltak Tuning (Black Piano); Logo Prefeitura: Adesivo com impressão digital de alta resolução, laminado; Corte GCC; Símbolo Veículo eletrônico(verde Cítrico Imprimax)+Mascara de aplicação no Veículo Toyota Corola Sedan XEI 2.0 16V FLEX AUT.-5PASS/2024, da cor branca, adquiridos com recursos de origem federal para utilização da Gestão do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Secretaria de Assistência Social, a fim de cumprir os padrões e normas de identidade visual para veículos do município de Araçatuba.

5. Modelo de execução do objeto

O Contrato passa a ter validade no ato da assinatura. Após procedimento de licitação, na modalidade compra direta, o recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização de serviço, (nota de empenho) em horário comercial, previamente agendado.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1- Obrigações da contratante: Direitos: a) Receber os bens objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas. Deveres: a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas às obrigações pelo fornecedor; b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato; c) fiscalizar a execução do presente contrato.

6.2- Obrigações da contratada: Entregar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da presente contratação.

6.3- Confirmar todos os requisitos dos serviços da contratação da empresa no ato da assinatura do contrato.

6.4- Permitir a fiscalização pelo contratante;

6.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; Entregar o serviço de acordo com o presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

7. Critérios de medição e pagamento

7.1- Após a conferência e recebimento definitivo do objeto pelo servidor responsável, a empresa deverá encaminhar a respectiva Nota Fiscal à sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Bandeirantes, nº 111 – Centro – Araçatuba/SP ou eletronicamente no e-mail bolsafamilia@aracatuba.sp.gov.br.

7.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal, depois de atestada pelo servidor responsável.

7.3- O pagamento de taxas, impostos, licenças, emolumentos, demais tributos e encargos sociais que incidam sobre os serviços contratados, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1- Será selecionada a proposta que estiver de acordo com as especificações do presente Termo de Referência e apresentar o menor preço global.

8.2- O preço é considerado completo e abrange todos os custos do Contrato, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

9. Estimativas do valor da contratação

Plotagem: Adesivo Personalizado para o Veículo:(300,00)

Veículo (Toyota Corolla) – R\$ 300,00 (trezentos reais)

VEÍCULO:TOYOTACOROLLASEDANXEI2.016VFLEXAUT. ANO/MODELO:2024/2024

CÓDIGO FIPE:21113 0Km:Não PLACA:TJP9D69 QUANTIDADE DE PASSAGEIRO S:

COMBUSTÍVEL:Gasolina/Álcool.

10. Adequação orçamentária

Há dotação orçamentária para o custeio do objeto, selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade compra direta, sob a forma eletrônica não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação. Recurso de origem Federal(IGD-M).